

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**
PERNAMBUCO

Ata da quadragésima oitava sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e trinta minutos do dia cinco
2. do mês de maio de mil novecentos e oitenta e nove
3. (05.05.1989), nesta cidade do Recife, Estado de Pernam
4. buco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Des. Vice
5. Presidente, no exercício da Presidência, Cláudio Améri
6. co de Miranda e Des. Luiz Belém de Alencar, no even
7. tual exercício da Vice-Presidência; Juiz de Direito, ' 1
8. Dr. Amaro José de Araújo; Juristas: Dr. José Joaquim ' 1
9. de Almeida Neto e Dr. José Henrique Wanderley Filho; e
10. o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Miécio Oscar U -
11. chôa Cavalcanti, comigo, Humberto Costa Vasconcelos ,
12. Diretor Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida
13. e aprovada a ata da sessão anterior, S. Exa. o Des. Vi
14. ce-Presidente, no exercício da Presidência, comunicou T
15. que o Dr. Itamar Pereira da Silva se encontra em gozo ' 1
16. de férias desde o dia 02 do corrente, pelo que deverá ' 1
17. ser providenciada a apresentação do seu substituto nes
18. te Tribunal, passando, em seguida, à leitura do seguin
19. te expediente: OFÍCIO Nº 30/89-SE, da 19a. Zona/Escadã
20. em que o Juiz Eleitoral indica MARIA CONCEIÇÃO DA SIL
21. VA para substituir a chefe do Cartório, que se encon -
22. tra em gozo de férias. DECISÃO: "Unanimemente, resol -
23. veu o TRE homologar a indicação". TELEX CIRCULAR Nº ' 1
24. 46, do TSE, comunicando que aquele Tribunal, em sessão
25. de 27.04.1989, apreciando processo nº 10.060, relativo
26. à solicitação do Partido Social Democrático - PSD, au
27. torizou comunicação ao Tribunais Regionais Eleitorais ' 1
28. das novas datas fixadas para realização de suas Conven
29. ções: Convenção Zonal e Municipal - até 02 de julho de
30. 1989; Convenções Regionais - 16 de Julho de 1989. DES
31. PACHO: "Ciente. Anote-se". Continuando, S. Exa. passou
32. ao relato dos seguintes feitos: PROCESSO Nº 4934/88 ,
33. Cl. 1, procedente da 72a. Zona/Floresta. O Juiz Eleito
34. ral solicitando a requisição da funcionária MARIA MAR
35. GARIDA DA SILVA PAULINO, para prestar serviço como au
36. xiliar de Cartório naquela Zona. DECISÃO: "Unanimemen
37. te, resolveu o TRE rever sua decisão tomada em sessão ' 1
38. de 04.11.88, para deferir a requisição da servidora ,
39. homologando a sua indicação para a chefia do Cartório ' 1
40. Eleitoral". PROCESSO Nº 5064/89, Cl. 1, procedente da
41. 60a. Zona/Buíque. O Juiz Eleitoral solicitando a requi
42. sição do funcionário FERNANDO MARCOS CAVALCANTI para T
43. servir como auxiliar de Cartório, naquela Zona. DECI -
44. SÃO: "Unanimemente, resolveu o TRE deferir a requisi -
45. ção de FERNANDO MARCOS CAVALCANTI, pelo prazo de hum a

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

46. no, bem como a sua indicação para a chefia do Cartório Eleitoral, homologando a devolução de MARIA CARVALHO DE BARROS FARIAS à sua repartição de origem".
49. PROCESSO Nº 5133/89, Cl. I, procedente da 19a. Zona/50. Escada. O Juiz Eleitoral, solicitando prorrogação da 51. permanência da funcionária MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA.
52. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o pedido, por mais 53. um ano". Continuando, o Des. Presidente, submeteu 54. S. Exa. à apreciação do Tribunal a realização da sessão da próxima terça-feira, dia 09, no horário das 55. 16 horas, em caráter excepcional, por solicitação do 57. Dr. Francisco Falcão, que, indicado que foi pelo Tribunal Federal Regional, para compor este Tribunal, 59. estará tomando posse naquela data, como membro desta 60. Corte. A solicitação foi acolhida, à unanimidade.
61. Por sugestão do Dr. José Henrique Wanderley Filho, 62. Relator de feito com pauta publicada para julgamento 63. naquela sessão, determinou o TRE republicação da mesma, ficando o julgamento do aludido feito adiado para a sessão do dia 12 do corrente. Nada mais havendo 66. a tratar foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu *[assinatura]*, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral da Secretaria, mandei lavrar a 69. presente, que vai devidamente assinada.

[Assinaturas manuscritas]